

Demonstrações Financeiras

**DME Poços de Caldas
Participações S.A. – DME**

31 de dezembro de 2016
com Relatório do Auditor Independente

DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais.....	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Demonstrações do valor adicionado	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME
Poços de Caldas – Minas Gerais

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da DME Poços de Caldas Participações S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DME Poços de Caldas Participações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Investimento no Consórcio Empresarial Pai Querê

As demonstrações financeiras da investida indireta Consórcio Empresarial Pai Querê referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não foram examinadas por nós ou por auditores independentes. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo do investimento indireto, no montante de R\$ 3.768 mil em 31 de dezembro de 2016.

Registro do Uso do Bem Público em Coligada Indireta

A coligada Indireta Serra do Facão Energia S.A. (SEFAC) registrou o valor da obrigação a pagar do direito de exploração (concessão onerosa), denominado Uso do Bem Público (UBP), de forma prospectiva, a partir de 1º de janeiro de 2015. Até aquele exercício, o registro contábil estava sendo feito pelo regime de caixa quando do pagamento das parcelas mensais, iniciadas em julho de 2010. As características do contrato de concessão da coligada indireta requerem o registro da obrigação do UBP em contrapartida do ativo intangível (direito de concessão) na data da assinatura do contrato de concessão (ocorrido em 2001). Como consequência, o investimento equivalente à coligada indireta e o resultado de equivalência patrimonial estão superavaliados em R\$ 27.217 mil e R\$ 1.367 mil, respectivamente.



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório de auditoria

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar tal fato.

Conforme descrito na seção “Base para opinião com ressalvas” acima, não nos foi possível concluir sobre a adequação do saldo de investimentos indiretos no montante de R\$ 3.768 mil e o investimento e o resultado de equivalência patrimonial estão superavaliados em R\$ 27.217 mil e R\$ 1.367 mil, respectivamente. Essas ressalvas afetam significativamente a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Concluimos que as outras informações que compreendem o Relatório da Administração apresentam distorção relevante pela mesma razão com relação aos valores e outros aspectos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas”.

Outros assuntos

Reapresentação dos valores correspondentes

O exame das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, preparadas originalmente antes dos ajustes descritos na nota explicativa 2(e) foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 4 de março de 2016, incluindo parágrafos de ênfase relacionados (i) ao plano de pensão da controlada DME Distribuição S.A. (ii) à provisão para auto de infração relativo a tributos e contribuições federais não recolhidos nos anos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010 pela controlada DME Distribuição S.A. e (iii) a processo de natureza cível e probabilidade de perda avaliada como possível na controlada DME Energética S.A., e ressalvas sobre a impossibilidade de obter evidência de auditoria apropriada sobre o investimento indireto no Consórcio Empresarial Pai Querê e sobre a ausência de

reconhecimento de obrigação a pagar por uso de bem público no exercício adequado na investida indireta SEFAC – Serra do Facão Energia S.A. Como parte de nosso exame das demonstrações financeiras de 2016, examinamos também os ajustes descritos na nota explicativa 2(e) que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras de 2015. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2015 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração sobre essas demonstrações financeiras de 2015 tomadas em conjunto.

Demonstração do valor adicionado individual e consolidada

As demonstrações do valor adicionado (DVA) individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para Companhias fechadas, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

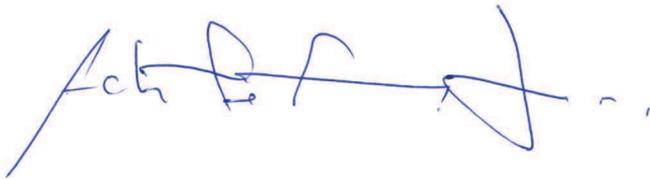
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades de negócio da Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo em qual a Companhia está inserida, e consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 26 de abril de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Adilvo França Junior
Contador CRC-1BA021419/O-4-T-SP

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME
Demonstrações de resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016
(Em milhares de Reais, exceto lucro líquido por ações)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015 reapresentado	2016	2015 reapresentado
Receita operacional líquida (Nota 19)	-	-	162.433	188.027
Custo dos serviços prestados (Nota 23)	-	-	(80.306)	(119.285)
Lucro bruto	-	-	82.128	68.742
Despesas operacionais (Nota 23)				
Despesas com vendas	-	-	(1.101)	(864)
Despesas gerais e administrativas	(3.833)	(1.617)	(34.158)	(21.988)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	40	(2.991)	(4.738)	(6.219)
	(3.793)	(4.607)	(39.997)	(29.071)
Resultado de participações societárias (Nota 8)	39.326	26.247	(611)	(9.487)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	(3.793)	(4.607)	42.131	39.671
Receitas e despesas financeiras líquidas (Nota 20)	(1.000)	(527)	8.391	4.498
Resultado antes dos impostos	34.533	21.111	49.910	34.682
Contribuição Social (Nota 21)	(148)	(44)	(5.797)	(2.803)
Imposto de renda (Nota 21)	(388)	(98)	(15.849)	(7.715)
Impostos diferidos	-	-	5.732	(3.195)
Lucro líquido do exercício	33.997	20.969	33.997	20.969

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME
Demonstrações de resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016
(Em milhares de Reais)

	2016	2015
		Reapresentado
Lucro líquido do exercício	<u>33.997</u>	<u>20.969</u>
Outros resultados abrangentes		
Ganhos atuariais de plano de benefícios definido	(183)	(1.429)
Resultado abrangente total	<u><u>33.814</u></u>	<u><u>19.540</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2015 (Reapresentado)	<u>455.708</u>	<u>10.291</u>	<u>134.764</u>	<u>6.875</u>	<u>-</u>	<u>607.638</u>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.969	20.969
Ganhos atuariais de plano de benefício definido	-	-	(1.429)	-	-	(1.429)
Juros sobre o Capital Próprio (nota 20)	-	-	(5.055)	-	(4.980)	(10.035)
Reserva legal (nota 20)	-	1.048	-	-	(1.048)	-
Reserva lucros	-	-	13.394	-	(13.394)	-
Dividendos adicionais propostos 2015 (nota 20)	-	-	(14.570)	(5.328)	(1.547)	(21.445)
Outros	-	-	921	-	-	921
Saldos em 31 de dezembro de 2015 (Reapresentado)	<u>455.708</u>	<u>11.339</u>	<u>128.025</u>	<u>1.547</u>	<u>-</u>	<u>596.619</u>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	33.997	33.997
Ganhos atuariais de plano de benefício definido	-	-	(183)	-	-	(183)
Juros sobre o Capital Próprio (nota 20)	-	-	-	-	(7.252)	(7.252)
Reserva legal (nota 20)	-	1.700	-	-	(1.700)	-
Reserva lucros	-	-	16.149	-	(16.149)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 20)	-	-	-	-	(822)	(822)
Dividendos adicionais propostos 2016 (nota 20)	-	-	(58.453)	6.527	(8.074)	(60.000)
Outros	-	-	1.532	-	-	1.532
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>455.708</u>	<u>13.039</u>	<u>87.070</u>	<u>8.074</u>	<u>-</u>	<u>563.891</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
	Reapresentado		Reapresentado	
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	33.997	20.969	33.997	20.969
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Resultado de participações societárias	(39.326)	(26.247)	611	9.487
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	634	325
Depreciação e amortização	248	-	20.109	20.397
Valor residual de imobilizado e intangível baixado	135	455	711	1.952
(Reversão) constituição de provisões para contingências, líquidas	-	-	2.872	(1.887)
Impostos diferidos	-	-	(5.731)	(3.195)
Juros e variações monetárias líquidas	-	-	9.234	16.897
	<u>(4.946)</u>	<u>(4.823)</u>	<u>62.437</u>	<u>64.946</u>
Redução (aumento) nos ativos				
Consumidores e revendedores	-	-	(282)	(2.176)
Serviços em curso	-	-	(1.761)	(243)
Estoque	-	-	1.138	(1.100)
Ativos (Passivos) Financeiros Setoriais	-	-	27.913	(17.636)
Superávit - Plano de Benefício Definido	-	-	(320)	293
Diferimento Revisão Tarifária	-	-	-	12.851
Subsídios Tarifários e Redução Tarifária Equilibrada	-	-	1.180	(2.332)
Ativo Financeiro a Receber - MP 579/12	-	-	-	-
Demais ativos circulantes e não circulantes	(1.180)	6.055	(22.068)	(18.133)
	<u>(1.180)</u>	<u>6.055</u>	<u>5.800</u>	<u>(28.476)</u>
Aumento (redução) nos passivos				
Fornecedores	-	-	(7.386)	5.643
Folha de pagamento e provisões trabalhistas	-	-	60	233
Tributos e contribuições sociais	-	-	6.272	5.045
Taxas regulamentares	-	-	(1.348)	2.537
Imposto de Renda e Contribuição Social	(359)	(75)	835	377
Demais passivos circulantes e não circulantes	1.423	668	34.206	18.352
	<u>1.064</u>	<u>593</u>	<u>32.640</u>	<u>32.187</u>
Caixa Oriundo das Operações				
Imposto de Renda e contribuições sociais Pagos	-	142	(5.002)	5.042
	<u>1.064</u>	<u>736</u>	<u>27.638</u>	<u>37.229</u>
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	(5.062)	1.967	95.875	65.571
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Adições no imobilizado e intangível	(338)	(424)	(21.109)	(130.061)
Ativo financeiro indenizável (concessão)	-	-	758	115.773
Juros sobre o capital próprio recebidos	13.097	13.100	-	-
Dividendos recebidos	62.000	26.846	1.948	1.392
Outros	-	936	1.404	936
	<u>74.759</u>	<u>40.458</u>	<u>(16.999)</u>	<u>(11.960)</u>
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento				
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de juros sobre o capital próprio	(7.252)	(10.035)	(7.252)	(10.035)
Dividendos pagos	(60.000)	(35.185)	(60.000)	(35.185)
Operações com coligadas e controladas	-	-	(13)	(44)
Recursos líquidos (utilizados nas) provenientes das atividades de financiamento	(67.252)	(45.220)	(67.265)	(45.264)
Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa	<u>2.445</u>	<u>(2.796)</u>	<u>11.610</u>	<u>8.348</u>
Caixa e equivalentes de caixa				
No fim do exercício	3.314	869	223.897	212.287
No início do exercício	869	3.665	212.287	203.939
Diminuição/aumento do caixa e equivalentes de caixa	<u>2.445</u>	<u>(2.796)</u>	<u>11.610</u>	<u>8.348</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1 Informações gerais

A DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME (“DME”, “Controladora” ou “Companhia”) é uma empresa pública constituída com base na Lei Complementar Municipal nº 111, de 26/03/2010, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.265.979/0001-09, NIRE 3150021615-6, com sede na Rua Pernambuco, nº 265 - Centro, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

A Companhia atua como empresa *holding*, tendo como objeto social gerir e executar a política energética do Município de Poços de Caldas, bem como explorar atividades correlatas ou associadas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente.

A DME possui participação direta nas seguintes sociedades:

Sociedades	Participação
DME Distribuição S.A. – DMED	100%
DME Energética S.A. – DMEE	100%

A DME Distribuição S.A. - DMED (“DMED”), subsidiária integral da DME, tem como objeto social a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica e do serviço público de geração de energia elétrica, nos termos e limites estabelecidos pelo inc. II, do § 6º, do art. 4º da Lei nº 9.074/95. Sob o aspecto societário, a DMED detém as seguintes participações diretas:

Sociedades/Consórcios	Participação
Machadinho Energética S.A. - MAESA	3,2899%
Consórcio Machadinho	2,7326%

A controlada direta DMED detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Pirituba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,7326% no Consórcio Machadinho, o que lhe garantiu em 2016 uma quota de energia de 110.856 MWh.

A participação da controlada direta DMED na UHE Machadinho é de 3,2899%, a qual está registrada em seu ativo imobilizado desde 2013, devido a cisão total da MAESA – Machadinho Energética S/A, sociedade de propósito específico a qual foi constituída para viabilizar a construção e o financiamento da referida Usina.

Considerando que na controlada direta DMED a energia gerada pelas três usinas instaladas no Município de Poços de Caldas e a quota-parte referente à Usina de Machadinho, a geração própria total foi de 213.300 MWh.

A DME Energética S.A. - DMEE (“DMEE”), subsidiária integral da DME, tem como objeto social a exploração da atividade econômica de geração, comercialização e transmissão de energia, bem como a realização de outras atividades correlatas, inclusive mediante a prestação de serviços, direta ou indiretamente. Sob o aspecto societário, a DMEE detém as seguintes participações diretas:

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1 Informações gerais--Continuação

Sociedades/Consórcios	Participação
Energética Barra Grande S.A. - BAESA (*)	8,8189%
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU (**)	10,0000%
Serra do Facão Energia S.A. - SEFAC (***)	10,0877%
Consórcio Empresarial Pai Querê – CEPAC	10,0000%
Consórcio Empresarial Salto Pilão – CESAP	20,0000%

(*) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Barra Grande.

(**) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da Linha de Transmissão 230kV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha e Santa Marta.

(***) Sociedade de Propósito Específico detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

A partir do mês de abril de 2014, a concessão da Usina Antas I passou a ser de titularidade da controlada direta DMEE, conforme 1º Termo Aditivo ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 048/99 - ANEEL.

A totalidade da geração da usina é destinada a 34 distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), no regime de cotas. A controlada direta DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99.

2 Concessões

A controlada direta DMED é concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no município de Poços de Caldas, Minas Gerais. Em 09 de dezembro de 2015, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/1999 – ANEEL, para distribuição de energia elétrica, celebrado entre a União e controlada direta DME Distribuição S/A – DMED, o qual formalizou a prorrogação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999 até 07 de julho de 2045, de acordo com o Despacho do Ministro do Estado de Minas e Energia de 09 de novembro de 2015, com fulcro na Lei 12.783 de 11 de janeiro de 2013, no Decreto nº 7.805 de 14 de setembro de 2012 e no Decreto nº 8.461 de 02 de junho de 2015. Ademais, a controlada direta DMED é titular das seguintes outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de serviço público, cuja energia elétrica gerada é destinada exclusivamente ao atendimento de seu mercado cativo:

Usinas	Rio	Capacidade Instalada (MW) (Não auditado)	Término da outorga
UHE Walther Rossi - Antas II	Antas	16,500	13/03/2029
MCH José Togni - Bortolan;	Antas	0,715	Registro
PCH Ubirajara Machado de Moraes - Véu das Noivas	Antas	0,800	Registro
UHE Machadinho*	Pelotas	1.140	15/07/2032

(*) Participação direta no Consórcio Machadinho, correspondente a 2,7326%.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2 Concessões--Continuação

Através da Portaria nº 629 de 03 de novembro de 2011, do Ministério de Minas e Energia, e conforme consta no processo administrativo nº 48100.001150/1996-45, foi prorrogada por mais 20 anos a concessão para exploração da Usina Hidrelétrica denominada Walther Rossi - Antas II, prazo este a contar a partir de 14 de março de 2009 e regulada conforme Resolução Autorizativa ANEEL Nº 4547 de 11 de fevereiro de 2014.

Em consonância com seu objetivo social, a controlada direta DMEE é titular das seguintes outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de produção independente:

Usinas	Rio	Capacidade Instalada (MW)	Término da outorga
PCH Padre Carlos - Rolador	Lambari	7,8	03/05/2030
UHE Salto Pilão*	Itajaí	191,89	23/04/2037
UHE Pai Querê**	Pelotas	292	23/04/2037
UHE Pedro Affonso Junqueira (Antas I)	Antas	8,78	31/12/2042

(*) Participação direta no Consórcio Empresarial Salto Pilão, correspondente a 20%;

(**) Participação direta no Consórcio Empresarial Pai Querê, correspondente a 10%.

3 Apresentação das demonstrações financeiras

3.1 Base de preparação

a. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Companhia em sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 24 de abril de 2017.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado .

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3 Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

3.2 Base de preparação

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Dado o grau de julgamento envolvido, os resultados reais podem divergir das estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 19.a - Receita de fornecimento de energia faturada e não faturada
- Nota 6 - Consumidores, concessionárias e permissionárias
- Nota 25 - Instrumentos Financeiros
- Nota 17 - Provisões

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 17 - Provisões
- Nota 21 - Imposto de renda e contribuição social diferidos
- Nota 24 - Mensuração de obrigações de benefícios definidos
- Nota 28 - Conta de compensação da variação dos custos da "Parcela A".

e. Reapresentação de saldos contábeis originalmente publicados

De acordo com as orientações do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erro, a Companhia está refletindo em suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 1º de janeiro de 2015 o reconhecimento dos impostos de renda e contribuição social diferidos decorrentes de diferenças temporárias da amortização da UBP e Encargos Financeiros UBP por conta da Lei 12.973 que revogou o Regime Tributário de Transição.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3 Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

3.2 Base de preparação--Continuação

e. Reapresentação de saldos contábeis originalmente publicados--Continuação

A Companhia também está refletindo em suas demonstrações financeiras os respectivos ajustes na reserva legal, nos dividendos mínimos obrigatórios no patrimônio líquido e nos dividendos a pagar no passivo.

Balanco Patrimonial - Ativo	Controladora			Controladora		
	31/12/2015			01/01/2015		
	Divulgado	Ajustes	Reapresentado	Divulgado	Ajustes	Reapresentado
Ativo Circulante						
Dividendos a receber	7.781	(7.781)	-	7.513	(7.069)	444
Demais Ativos Circulantes	6.591	-	6.591	8.548	-	8.548
	<u>14.372</u>	<u>(7.781)</u>	<u>6.591</u>	<u>16.061</u>	<u>(7.069)</u>	<u>8.992</u>
Ativo Não Circulante						
Investimentos	564.500	19.220	583.720	567.116	25.035	592.151
Demais Ativos Não Circulantes	6.572	-	6.572	6.603	-	6.603
	<u>571.072</u>	<u>19.220</u>	<u>590.292</u>	<u>573.719</u>	<u>25.035</u>	<u>598.754</u>
Total do Ativo	585.444	11.439	596.883	589.780	17.966	607.746
Balanco Patrimonial - Passivo						
Passivo Circulante						
Dividendos Propostos	6.527	(6.527)	-	6.875	(6.875)	-
Demais Passivos Circulantes	264	-	264	108	-	108
	<u>6.791</u>	<u>(6.527)</u>	<u>264</u>	<u>6.983</u>	<u>(6.875)</u>	<u>108</u>
Passivo Não Circulante	-	-	-	-	-	-
Patrimonio Líquido (a) (b)	578.653	17.966	596.619	582.797	24.841	607.638
Total do passivo e patrimonio liquido	585.444	11.439	596.883	589.780	17.966	607.746
	Consolidado			Consolidado		
	31/12/2015			01/01/2015		
	Divulgado	Ajustes	Reapresentado	Divulgado	Ajustes	Reapresentado
Balanco Patrimonial - Ativo						
Ativo Circulante						
Ativos financeiros setoriais	34.292	(64)	34.228	-	-	-
Demais Ativos Circulantes	284.571	-	284.571	282.884	-	282.884
	<u>318.863</u>	<u>(64)</u>	<u>318.798</u>	<u>282.884</u>	<u>-</u>	<u>282.884</u>
Ativo Não Circulante						
Tributos diferidos	-	17.196	17.196	-	18.003	18.003
Tributos e contribuições sociais compensáveis	41	1.037	1.078	-	-	-
Investimentos	112.516	(9)	112.507	119.302	-	119.302
Demais Ativos Não Circulantes	392.101	1	392.102	400.325	-	400.325
	<u>504.658</u>	<u>18.225</u>	<u>522.883</u>	<u>519.627</u>	<u>18.003</u>	<u>537.630</u>
Total do Ativo	823.521	18.161	841.682	802.511	18.003	820.514
Balanco Patrimonial - Passivo						
Passivo Circulante						
Dividendos Propostos	6.527	(6.527)	-	6.875	(6.875)	-
Passivos Financeiros Setoriais	9.446	4.295	13.741	-	-	-
Demais Passivos Circulantes	48.916	2	48.918	50.080	3	50.083
	<u>64.889</u>	<u>(2.230)</u>	<u>62.659</u>	<u>56.955</u>	<u>(6.872)</u>	<u>50.083</u>
Passivo Não Circulante						
Tributos Diferidos	-	2.425	2.425	-	36	36
Demais Passivos Não Circulantes	179.979	1	179.980	162.759	(2)	162.757
	<u>179.979</u>	<u>2.425</u>	<u>182.405</u>	<u>162.759</u>	<u>34</u>	<u>162.793</u>
Patrimonio Líquido (a) (b)	578.653	17.966	596.619	582.797	24.841	607.638
Total do passivo e patrimonio liquido	823.521	18.161	841.682	802.511	18.003	820.514

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3 Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

3.2 Base de comparação--Continuação

e. Reapresentação de saldos contábeis originalmente publicados--Continuação

Demonstração do resultado	31/12/2015			31/12/2015		
	Controladora		Controladora	Consolidado		Consolidado
	Divulgado	Ajustes	Reapresentado	Divulgado	Ajustes	Reapresentado
Lucro Bruto	-	-	-	73.731	(4.989)	68.742
Despesas operacionais	(4.606)	-	(4.606)	(29.069)	(2)	(29.071)
Resultado de participações societárias	32.762	(6.517)	26.245	(9.487)	-	(9.487)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e	(4.607)	1	(4.606)	44.661	(4.990)	39.671
Receitas e despesas financeiras líquidas	(527)	(1)	(528)	3.867	631	4.498
Receita com dividendos	-	-	-	-	-	-
Outros resultados	-	-	-	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	27.626	(6.517)	21.111	39.041	(4.359)	34.682
Imposto de renda e contribuição social	(142)	-	(142)	(11.556)	1.038	(10.518)
Impostos Diferidos	-	-	-	-	(3.195)	(3.195)
Lucro líquido do exercício	27.484	(6.517)	20.969	27.484	(6.515)	20.969

No consolidado:

Passivo Setorial: reconhecimento a menor do **passivo setorial da controlada DMED**, no montante líquido de R\$ 4.295 e reconhecimento a maior do ativo setorial no montante líquido de R\$ 64, gerando um efeito no lucro antes dos impostos no montante de R\$ 4.359 por conta de (i) diferenças provenientes do mecanismo de bandeiras tarifárias, no montante de R\$ 1.990 (ii) erro na atualização pela taxa Selic aplicada aos saldos amortizados no montante de R\$ 236; e (iii) erro no cálculo da CVA por neutralidade de encargos, no montante de R\$ 2.133;

Imposto de Renda e Contribuição Social: pelo reconhecimento dos impostos de renda e contribuição social diferidos decorrentes de provisões e diferenças temporárias por conta da Lei 12.973 que revogou o Regime Tributário de Transição. **Na controlada DMED**, esse reconhecimento levou a um aumento da despesa de imposto de renda diferido no montante de R\$ 2.832, que líquido do efeito fiscal credor dos ajustes ao passivo setorial, no montante de R\$ 1.482, aumentou a despesa de imposto de renda em R\$ 1.350 no exercício de 2015. **Na controlada DMEE**, os efeitos são decorrentes de diferenças temporárias da amortização da UBP e Encargos Financeiros UBP por conta da Lei 12.973 que revogou o Regime Tributário de Transição, nos montantes de R\$ 18.003 em 01/01/2015 e R\$ 17.196 em 31/12/2015, com efeito líquido de R\$ 807 no resultado do exercício de 2015.

Com isso, no consolidado, os efeitos são: Aumento dos tributos diferidos ativos em R\$ 18.003 em 01/01/2015, efeito no resultado de 2015 líquido de R\$ 2.157, e efeito líquido no saldo dos tributos em 31/12/2015 de R\$ 15.845.

Na controladora:

O efeito líquido dos ajustes no patrimônio líquido da controlada DMEE e DMED em 01/01/2015, no montante de R\$ 17.966, proveniente do reconhecimento dos tributos diferidos ativos, refletiu no investimento da Companhia.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3 Apresentação das demonstrações financeiras--Continuação

3.2 Base de preparação--Continuação

e. Reapresentação de saldos contábeis originalmente publicados--Continuação

O efeito líquido dos ajustes acima no resultado de 2015 montou a R\$ 6.517 (R\$ 4.359 de aumento de passivos setoriais mais R\$ 2.158 de tributos) refletidos como menor equivalência patrimonial na controladora. Adicionalmente, os dividendos distribuídos pelas controladas foram ajustados em R\$ 6.527.

Os impactos nas demonstrações do resultado abrangente, nas demonstrações dos fluxos de caixa e nas demonstrações do valor adicionado são decorrentes do ajuste no lucro líquido e os efeitos não são relevantes para a apresentação da reconciliação. Os ajustes demonstrados acima não provocaram efeitos nos totais das atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos nas demonstrações de fluxo de caixa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

4 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas.

a. Base de consolidação

As demonstrações financeiras de controladas e controladas em conjunto são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se iniciar até a data em que deixar de existir. As políticas contábeis das controladas consideradas na consolidação estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

Nas demonstrações financeiras individuais, as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem os saldos e transações da Companhia e suas controladas. Os saldos e transações de ativos, passivos, receitas foram consolidados integralmente.

Os saldos e transações entre empresas do grupo e quaisquer receitas e despesas derivadas destas transações são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia investida.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

a. Base de consolidação--Continuação

A presente consolidação das demonstrações contábeis foi elaborada com o objetivo de fornecer informações gerenciais à Administração e foram observadas as seguintes práticas contábeis:

- As contas entre companhias foram eliminadas entre ativos e passivos das companhias;
- Os investimentos em subsidiárias integrais foram eliminados contra a conta de patrimônio líquido das respectivas subsidiárias;
- Eventuais faturamentos entre companhias foram eliminados das receitas emitentes contra custos ou despesas;
- O resultado da equivalência patrimonial na consolidação do resultado do exercício foi ajustado com a eliminação correspondente no resultado acumulado de cada empresa consolidada;
- Não houve lucro nas transações -entre companhias ou efeitos nos estoques;
- Todos os balanços consolidados possuíam a mesma data-base - 31 de dezembro de 2016.

b. Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa, mas não controle, sobre as políticas financeiras e operacionais.

A influência significativa, supostamente, ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20 e 50 por cento do poder votante de outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.

c. Instrumentos financeiros:

Ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação e, que a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e suas controladas possuem os seguintes principais ativos e passivos financeiros: i. mensurados ao valor justo por meio do resultado, ii. empréstimos e recebíveis, iii. caixa e equivalentes de caixa, iv. ativos financeiros disponíveis para venda e v. passivos financeiros não derivativos. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

c. Instrumentos financeiros:--Continuação

c.1 Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem instrumentos patrimoniais que de outra forma seriam classificados como disponíveis para venda.

c.2 Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os empréstimos e recebíveis abrangem consumidores e concessionárias.

c.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

c.4 Ativos disponíveis para venda

Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Ativos financeiros disponíveis para venda são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido de qualquer custo de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido, quando aplicável. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

c. Instrumentos financeiros:--Continuação

c.5 Passivos financeiros não derivativos

Os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia e suas controladas classificam os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

A Companhia e suas controladas têm os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores (nota explicativa nº 12) e outras contas a pagar (Nota explicativa nºs. 13 e 14).

c.6 Capital social

Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido.

d. Impairment de ativos e passivos financeiros

d.1 Redução ao valor recuperável (impairment)

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

d. Impairment de ativos e passivos financeiros--Continuação

d.1 Redução ao valor recuperável (*impairment*)--Continuação

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)--Continuação

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado (para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento) é considerada tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto a perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto a perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, são utilizadas tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto as premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Ativos disponíveis para venda

Perdas por redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda acumulada reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda acumulada que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As mudanças nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável atribuíveis ao método dos juros efetivos são refletidas como um componente de receitas financeiras.

Caso o valor justo de um ativo financeiro de dívida (*debt security*) disponível para venda para o qual tenha sido reconhecida uma perda no valor recuperável apresente aumento, em um período subsequente, e o aumento possa ser objetivamente relacionado a um evento que ocorra após a perda por redução no valor recuperável ter sido reconhecida no resultado, então a perda de valor é revertida com o valor da reversão reconhecido no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

d. Impairment de ativos e passivos financeiros--Continuação

d.1 Redução ao valor recuperável (*impairment*)--Continuação

ii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que são os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou Unidade Geradora de Caixa exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou Unidade Geradora de Caixa. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC").

Para fins do teste do valor recuperável do ágio, o montante do ágio apurado em uma combinação de negócios é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs para o qual o benefício das sinergias da combinação é esperado. Essa alocação reflete o menor nível no qual o ágio é monitorado para fins internos e não é maior que um segmento operacional determinado de acordo com o CPC 22.

Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes a Unidade Geradora de Caixa são inicialmente alocadas na redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGC), e subsequentemente na redução dos outros ativos desta UGC (ou grupo de UGC) de forma *pro rata*.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

e. Consumidores, concessionárias e permissionárias

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São considerados ativos financeiros e classificados como empréstimos e recebíveis.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

e. Consumidores, concessionárias e permissionárias--Continuação

As contas a receber de consumidores, concessionárias e permissionárias estão apresentadas líquidas da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer em face de eventuais perdas na realização dos créditos, e está em conformidade com as Instruções da ANEEL a seguir resumidas:

- Clientes com débitos relevantes (grandes clientes): análise individual de saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.
- Para os demais casos: (a) Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias; (b) consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias e (c) consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

f. Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e de obras e administrativo), estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.

g. Ativo financeiro indenizável (concessão)

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a controlada direta DMED (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

g. Ativo financeiro indenizável (concessão)--Continuação

- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.
- Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de geração e de distribuição de energia elétrica da controlada direta DMED, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (Contratos de Concessão), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:
 - Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciada até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
 - Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público.
- A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da controlada direta DMED, será recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:
 - Uma parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e
 - Outra parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou de quem ele delegar essa tarefa.

O ativo financeiro indenizável (ativo financeiro disponível para venda) refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão.

No entendimento da Administração, há expectativa de receber ao término da concessão pelos investimentos não amortizados, o valor apurado com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR. A controlada direta DMED considera as mudanças nos valores justos dos ativos que compõem a infraestrutura da concessão como alteração na expectativa dos fluxos de caixa estimados, e portanto são reconhecidos em resultado financeiro, no resultado do exercício, de acordo com o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, parágrafo AG8.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

h. Ativos intangíveis

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo do prazo de concessão. Em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), o ICPC 01 (Contratos de Concessão) e o OCPC 05 (Contratos de Concessão) os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado até o término da concessão, sendo 07 de julho de 2045 para a controlada direta DMED.

São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

i. Imobilizado

i.1 Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas inclui:

- o custo de materiais e mão de obra direta, custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

i.2 Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

i.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

i. Imobilizado

i.3 Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

j. Ajuste a valor presente

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12 - Ajuste a valor presente, analisa-se as contas de ativos e passivos que serão sujeitas a liquidação financeira frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazo de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta da desvalorização no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, efetua-se a redução contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho financeiro de acordo com a fruição do tempo. Este conceito permeia todas as contas monetárias do balanço, a despeito de existirem pronunciamentos relativos a assuntos específicos que já orientavam a aplicação do conceito de ajuste a valor presente.

k. Encargos regulatórios

i. Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

ii. Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

iii. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

iv. Encargo do Serviço do Sistema (ESS)

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria de consumo aos agentes de geração.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

k. Encargos regulatórios--Continuação

v. *Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)*

A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH) é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização de recursos hídricos, calculado pelo valor da energia produzida.

vi. *Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (ContaBandeiras)*

Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

l. Benefício a empregados

l.1 *Planos de contribuição definida*

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não tem nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos exercícios durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

A controlada direta DMED reconhece todas as despesas com os planos de contribuição definida no resultado como despesa com pessoal.

l.2 *Planos de benefício definido*

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não um plano de contribuição definida. A obrigação líquida da Companhia e da controlada direta DMED quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

I. Benefício a empregados--Continuação

I.2 Planos de benefício definido--Continuação

Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e da controlada direta DMED e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos.

O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para a controlada direta DMED, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na controlada direta DMED. Um benefício econômico está disponível à controlada direta DMED se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecido no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na medida em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

Em 31 de dezembro de 2016, e exercícios anteriores a 2016, a controlada direta DMED incorreu em um superávit do plano de benefício definido não reconhecido, conforme demonstrado na nota explicativa nº 24. Em decorrência do superávit do plano a Companhia não está reconhecendo despesas desde julho de 2012.

m. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, para as quais seja possível estimar os valores de forma confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando-se os riscos e as incertezas relativos às obrigações.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

m. Provisões--Continuação

Os riscos contingentes, devido a sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve, de maneira inerente, considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Companhia. Nesse contexto e frente as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, foram registradas provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 17).

n. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000,00 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

i. Imposto corrente

É o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável ou prejuízo do exercício, com base nas taxas de impostos decretados ou substantivamente decretados na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

ii. Imposto diferido

É reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

A Companhia e suas controladas diretas não reconhece o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as diferenças temporárias quando há incertezas significativas na estimativa dos lucros tributáveis futuros na época em que as provisões, que geram tais diferenças temporárias, sejam efetivamente incorridas.

o. Operações de compra e venda de energia elétrica na câmara de comercialização de energia elétrica ("CCEE")

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração, quando as informações disponibilizadas pela CCEE não estão disponíveis .

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

p. Reconhecimento da receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela.

Receita de venda de energia é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para as subsidiárias diretas e o valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade.

Receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

Receita não faturada - corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

A Companhia e a controlada direta DMED contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo muito próximas à zero, considerando que: (i) a atividade-fim da controlada direta DMED é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infra-estrutura para o alcance da sua atividade-fim; (iii) e a controlada direta DMED terceiriza a construção da infra-estrutura com partes não relacionadas.

Receita financeira - relacionada com as aplicações financeiras e remuneração do capital próprio para investimentos registrados em imobilizações em curso. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa efetiva de juros.

q. Distribuição de dividendos

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado. De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08 (R1), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os dividendos não aprovados são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data da referida demonstração.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

4 Principais políticas contábeis--Continuação

r. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão abaixo apresentadas. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicáveis, quando entrarem em vigência. Outras normas emitidas não terão impacto na Companhia e em função disso, não estão destacadas abaixo.

CPC 48 Instrumentos Financeiros (Vigência a partir de 01/01/2018)	O objetivo deste pronunciamento é estabelecer princípios para os relatórios financeiros de ativos financeiros e passivos financeiros que devem apresentar informações pertinentes e úteis aos usuários de demonstrações contábeis para a sua avaliação dos valores, época e incerteza dos fluxos de caixa futuros da entidade. O pronunciamento introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. Será exigido efeito retrospectivo, mas a informação comparativa não é obrigatória.
CPC 47 Receita de contrato de cliente	O objetivo deste pronunciamento é estabelecer os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente. Além disso, substitui o CPC 30 – Receita e outros documentos do CPC correlacionados ao reconhecimento de receitas.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Caixa e depósitos bancários à vista	10	2	1.001	2.120
Aplicações financeiras	3.305	867	222.897	210.167
	<u>3.314</u>	<u>869</u>	<u>223.897</u>	<u>212.287</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços pelo critério *pro rata*, que equivalem aos seus valores de mercado.

As aplicações financeiras correspondem a operações de curto prazo realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de crédito e remuneração equivalente, na média, a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

6 Consumidores, concessionárias e permissionárias

	Consolidado	
	2016	2015
Consumidores Faturados	21.159	28.161
Consumidores - Parcelamentos	4.366	2.540
Consumidores Não Faturados	7.236	7.113
Comercialização no âmbito da CCEE	4.286	158
Outros Créditos	148	99
(-) Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa	(3.875)	(3.241)
Permissionárias	8.651	6.859
	<u>41.971</u>	<u>41.689</u>

7 Outros ativos

Circulante

	Consolidado	
	2016	2015
Numerário em trânsito	-	-
Títulos de crédito a receber	8.083	7.005
Desativação em curso	305	378
Adiantamentos empregados	240	282
Serviços prestados a terceiros	4	3
Indenização Complementar - MP 579/2012	10.224	-
Outros	1121	2581
	<u>19.977</u>	<u>10.250</u>

Não circulante

	Consolidado	
	2016	2015
Risco Hidrológico	3.228	4.572
Outros	872	742
	<u>4.100</u>	<u>5.314</u>

8 Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
	(Reapresentado)		(Reapresentado)	
Participações societárias diretas				
DME Energética S.A. - DMEE	297.590	308.563	-	-
DME Distribuição S.A. - DMED	251.786	275.148	-	-
Participações indiretas em consórcio				
Consórcio Empresarial Pai Querê	-	-	3.768	3.755
Participações societárias indiretas				
Baesa - Energética Barra Grande	-	-	65.027	61.732
Sefac - Serra do Facão Energia S.A.	-	-	31.925	32.468
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai	-	-	11.125	8.986
Telemar Norte Leste S.A.	18	18	18	18
Adiantamento para futuro aumento de capital - SEFAC	-	-	-	5.548
	<u>549.394</u>	<u>583.729</u>	<u>111.863</u>	<u>112.507</u>

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8 Investimentos--Continuação

Controladora

Controladas	Participação %	Quantidade de Ações	Patrimônio Líquido	Total de Ativos	Total de Passivos sem PL	Total de Receitas	Lucro do Exercício	Equivalência Patrimonial 2016	Equivalência Patrimonial 2015
DME Energética S.A. - DMEE	100	215.696.330	297.590	474.760	177.170	78.057	37.284	37.284	14.086
DME Distribuição S.A. - DMED	100	472.541.183	251.786	345.084	93.798	84.699	2.041	2.041	12.159
			549.394	819.844	270.968	162.756	39.326	39.326	26.245
Telemar Norte Lesta S.A.								18	18
								39.344	26.263
Consolidado									
Baesa - Energética Barra Grande S.A.								3.320	730
SEFAC - Serra do Facão Energia S.A.								(6.092)	(12.243)
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. - ETAU								2.161	2.026
								(611)	(9.487)

Os investimentos em empresas subsidiárias integrais estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional.

A DME Participações registrou ganho de equivalência de R\$ 37.284 no exercício de 2016. A controlada direta DMEE registrou uma perda de R\$ 611 de equivalência patrimonial de suas coligadas.

Nenhuma das investidas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial tem suas ações negociadas em bolsa de valores.

Não obstante a controlada direta DMEE possuir menos do que 20% do capital votante das coligadas Energética Barra Grande S.A., Empresa de Transmissão Alto Uruguai S.A. e Serra do Facão Energia S.A., a controlada direta DMEE entende que possui uma influencia significativa dado sua representatividade no Conselho de Administração destas companhias.

9 Imobilizado

	Controladora			
	Custo	Depreciação e amortizações acumuladas	Valor Líquido em 2016	Valor Líquido em 2015
Ativo imobilizado em serviço (Administração)	7.803	(1.279)	6.524	6.569
	7.803	(1.279)	6.524	6.569

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

9 Imobilizado--Continuação

Consolidado				
	Custo	Depreciação e amortização acumuladas	Valor Líquido em 2016	Valor Líquido em 2015
Ativo imobilizado em serviço				
Geração	176.599	(53.624)	122.975	126.990
Distribuição	18.711	(6.455)	12.256	11.892
Administração	-	-	-	-
	31.512	(9.724)	21.788	21.303
	226.822	(69.803)	157.019	160.185
Ativo imobilizado em curso				
Geração	2.020	-	2.020	1.616
	2.020	-	2.020	1.616
	228.842	(69.803)	159.039	161.801

a. Movimentação do custo do ativo imobilizado

	Controladora		
	31/12/2014	Adições	31/12/2015
Terrenos	746	-	746
Reservatórios, barragens e adutoras	6.165	-	6.165
Edificações, obras civis e benfeitorias	461	193	654
Máquinas e equipamentos	3	11	13
Móveis e utensílios	20	-	20
	7.396	204	7.600

	Consolidado				
	31/12/2014	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2015
Terrenos	5.996	243	-	-	6.239
Reservatórios, barragens e adutoras	84.355	1.256	-	-	85.611
Edificações, obras civis e benfeitorias	34.662	12.055	-	(1.992)	44.726
Máquinas e equipamentos	75.285	15.306	(2.113)	(10.206)	78.272
Veículos	4.507	452	(40)	-	4.919
Móveis e utensílios	876	241	(8)	671	1.780
Sistema transmissão e conexão	1.894	103	(912)	-	1.085
	-	1.615	-	-	1.615
	207.575	31.271	(3.073)	(11.527)	224.247

	Controladora			
	31/12/2015	Adições	Baixas	31/12/2016
Terrenos	746	-	-	746
Reservatórios, barragens e adutoras	6.165	-	-	6.165
Edificações, obras civis e benfeitorias	654	53	(135)	572
Máquinas e equipamentos	13	49	-	63
Veículos	-	-	-	-
Móveis e utensílios	20	237	-	257
Sistema transmissão e conexão	-	-	-	-
	7.600	338	(135)	7.803

	Consolidado				
	31/12/2015	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2016
Terrenos	6.239	-	-	-	6.239
Reservatórios, barragens e adutoras	85.611	391	-	72	86.074
Edificações, obras civis e benfeitorias	44.726	843	(135)	175	45.608
Máquinas e equipamentos	78.272	1.378	(247)	952	80.355
Veículos	4.919	529	-	-	5.448
Móveis e utensílios	1.780	237	-	(5)	2.012
Sistema transmissão e conexão	1.085	-	-	-	1.085
Imobilizado em curso	1.615	1.599	-	(1.194)	2.020
	224.247	4.976	(382)	-	228.841

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

9 Imobilizado--Continuação

b. Movimentação da depreciação acumulada

	Controladora		
	31/12/2014	Adições	31/12/2015
Reservatórios, barragens e adutoras	(671)	(212)	(883)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(119)	(22)	(141)
Móveis e utensílios	(6)	(1)	(7)
	<u>(796)</u>	<u>(235)</u>	<u>(1.031)</u>

	Consolidado				
	31/12/2014	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2015
Reservatórios, barragens e adutoras	(9.815)	(2.913)	-	-	(12.728)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(9.173)	(1.899)	-	348	(10.724)
Reserv. Barragens e Adutoras - Machadinho	(5.115)	(5.115)	(840)	-	438
Máquinas e equipamentos	(23.430)	(10.923)	1.395	5.097	(27.861)
Veículos	(4.550)	(139)	31	-	(4.658)
Móveis e utensílios	(651)	(93)	8	-	(736)
Sistema transmissão e conexão	(184)	(38)	-	-	(222)
	<u>(9.815)</u>	<u>(2.913)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(12.728)</u>
	<u>(52.918)</u>	<u>(16.845)</u>	<u>1.434</u>	<u>5.883</u>	<u>(62.446)</u>

	Controladora		
	31/12/2015	Adições	31/12/2016
Reservatórios, barragens e adutoras	(883)	-	(883)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(141)	(240)	(381)
Máquinas e equipamentos	-	(3)	(3)
Móveis e utensílios	(7)	(5)	(12)
	<u>(1.031)</u>	<u>(248)</u>	<u>(1.279)</u>

	Consolidado				
	31/12/2015	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2016
Reservatórios, barragens e adutoras	(12.728)	(1.820)	-	-	(14.548)
Edificações, obras civis e benfeitorias	(10.723)	(1.658)	-	-	(12.381)
Reserv. Barragens e Adutoras - Machadinho	(5.516)	(401)	-	-	(5.917)
Máquinas e equipamentos	(27.862)	(3.162)	-	-	(31.024)
Veículos	(4.657)	(176)	-	-	(4.833)
Móveis e utensílios	(737)	(107)	6	-	(838)
Sistema transmissão e conexão	(222)	(38)	-	-	(260)
	<u>(62.445)</u>	<u>(7.362)</u>	<u>6</u>	<u>-</u>	<u>(69.804)</u>

10 Intangível

	Controladora			
	Custo	Valor residual	Valor líquido	
			2016	2015
Administração	3	3	3	3
	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>3</u>

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10 Intangível--Continuação

	Consolidado			Valor líquido	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual	2016	2015
Geração	138.518	(45.583)	92.936	92.936	97.553
Distribuição	179.237	(57.585)	121.651	121.651	112.785
Administração	1.949	(587)	1.362	1.362	1.479
	319.704	(103.755)	215.949	215.948	211.816

A movimentação do intangível está assim demonstrada:

	Saldo de 31.12.2015	Adições	Baixas	Amortização acumulada	Saldo de 31.12.2016
Geração	97.553	190	-	(4.807)	92.936
Distribuição	112.785	15.689	(329)	(6.492)	121.653
Administração	1.479	254	-	(373)	1.360
	211.816	16.133	(329)	(11.672)	215.948

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens.

A Administração da Companhia e da controlada direta DMED entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão.

Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro da concessão.

Teste de redução ao valor recuperável dos ativos - Para todos os períodos apresentados, foram avaliados eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre o valor recuperável. Tal avaliação foi baseada em fontes externas e internas de informações, levando em consideração o valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

O resultado de tal avaliação para todos os períodos apresentados não apontou indicativos de redução ao valor recuperável desses ativos, não havendo, portanto, perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

10 Intangível--Continuação

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos estados, dos municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (a partir de junho de 2008).

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

11 Cauções e depósitos vinculados

	Consolidado	
	2016	2015
Circulante		
<u>Depósitos Judiciais e Cauções</u>		
Depósito Judicial - ANEEL/CCEE	-	2822
TOTAL CIRCULANTE	-	2.822
Não circulante		
ICMS - Depósito judicial	5.226	4.880
Depósito judicial - ANEEL/CCEE	2.843	-
Depósitos judiciais recursais	292	232
TOTAL NÃO CIRCULANTE	8.361	5.112

ANEEL/CCEE

Trata-se de Termo de Notificação da CCEE e Auto de Infração decorrente deste, referente ao não reconhecimento do montante de 6,31 MW médios ou 10.733,392 MWh de exposição involuntária da controlada direta DMED do período de janeiro a dezembro de 2013.

ICMS - Depósito judicial - é decorrente do aproveitamento de crédito do ativo imobilizado da controlada direta DMED, considerado indevido pela Receita Estadual de Minas Gerais. O processo judicial atrelado a esse depósito judicial foi transitado e julgado durante o exercício de 2013, com êxito parcial à controlada direta DMED, e a Administração da Companhia e da controlada direta DMED aguardam a definição da liquidação da sentença quanto aos valores a serem revertidos ao Estado de Minas Gerais, entretanto, a Companhia com base na estimativa de seus advogados responsáveis pelo processo, registrou provisão durante os exercícios de 2013 a e 2016 proveniente da parcela a ser revertida à União na ordem de R\$ 1.012.

A movimentação está assim apresentada:

Saldo em						Saldo em
31.12.2015	Adições	Atualização	Reversões	Pagamentos		31.12.2016
7.934	12	429	-	(14)		8.361

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

12 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Fornecedores de energia elétrica	-	-	3.297	6.005
Fornecedores de energia elétrica – CCEE	-	-	458	2.860
Fornecedores - Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-	-	900	778
Materiais e Serviços	11	110	2.313	4.711
	<u>11</u>	<u>110</u>	<u>6.968</u>	<u>14.354</u>

13 Credores diversos

	Consolidado	
	2016	2015
Consumidores	112	79
Empregados	287	91
Taxa de Iluminação Pública Arrecadada	1.131	1.155
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas - CIP	3.031	2.938
Cauções em Garantia	193	136
Outros	513	287
	<u>5.267</u>	<u>4.686</u>

14 Encargos regulatórios

	Consolidado	
	2016	2015
Compensação Financ. pela Util.de Rec.Hídricos - COFURH	260	145
Quota da CDE	1.340	2602
Uso Vias Púb. Postes Ilumin. PMPC Dec. 8501/06	-	169
Taxa de Fiscalização - ANEEL	26	25
Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias	-	33
	21	22
	<u>1.647</u>	<u>2.995</u>

15 Tributos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
ISS - Serviços de terceiros	1	1	68	92
ICMS	-	-	3.560	4.606
IRRF - Serviços de terceiros	0	13	923	173
IRPJ- Imposto de Renda Pessoa Jurídica	262	-	4.049	-
INSS	28	16	515	503
FGTS	9	3	222	203
PIS/Pasep	100	15	504	482
Cofins	461	69	2.372	2.265
CSLL	97	-	2.408	28
Outras	-	-	18	17
	<u>957</u>	<u>117</u>	<u>14.639</u>	<u>8.368</u>

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16 Uso do bem público - (CESAP)

	Consolidado	
	2016	2015
Uso do Bem Público ("CESAP") - Circulante	8.607	7.630
Uso do Bem Público ("CESAP") - Não circulante	163.508	155.251
	<u>172.115</u>	<u>162.881</u>

17 Provisões

	Consolidado				
	31/12/2015	Constituição de provisão	Pagamentos Realizados	Baixas	31/12/2016
Cíveis	2.447	155	(25)	(34)	2.543
Trabalhistas	4.385	394	(150)	(856)	3.773
Federal	15.940	3.083	-	-	19.023
Estadual	626	401	-	-	1.027
	<u>23.398</u>	<u>4.033</u>	<u>(175)</u>	<u>(890)</u>	<u>26.367</u>

A Companhia e suas controladas diretas DMED e DMEE registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis, as quais foram constituídas mediante as orientações do Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

As provisões para contingências foram constituídas com base em avaliação dos riscos de perdas em processo nos quais tenha probabilidade de perda mais provável do que não, na opinião dos assessores legais e da Administração e de suas controladas diretas.

O sumário dos principais assuntos que são parte da provisão para contingências são:

- a. **Trabalhistas:** As principais causas trabalhistas relacionam-se às reivindicações de ex-funcionários e sindicatos para o pagamento de ajustes salariais (horas extras, equiparação salarial, entre outras reivindicações), que com base na avaliação dos assessores jurídicos da controlada direta DMED, seguindo os critérios definidos por sua administração, são considerados com risco de perda provável, e portanto, provisionadas em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$ 3.677 (R\$ 4.385 em 2015). As ações trabalhistas classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$ 155.
- b. **Fiscais - Não recolhimento de tributos federais**

Em 15 de dezembro de 2004 foi lavrado pela Secretaria da Receita Federal contra o então Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME, auto de infração alegando o não recolhimento de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS para os períodos de 1999 a 2004 e 2007 a 2010. Ocorre que entre 2007 e 2010, a controlada direta DMED gozava de imunidade tributária para o recolhimento dos referidos impostos, no entanto, o Fisco lavrou Auto de Infração descaracterizando a imunidade (recíproca) da controlada direta DMED.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17 Provisões--Continuação

Em 2014, baseada em decisão final do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, favorável à controlada direta DMED, foi efetuada reversão de parte do valor inicialmente provisionado. Dessa forma, a Companhia e sua controlada direta DMED mantém provisionado o montante de R\$ 15.890 referente aos autos de 2007 a 2010 para o correspondente aos itens não julgados procedentes pelo CARF.

c. Fiscais – Não Recolhimento de INSS Terceiras Entidades

A controlada direta DMED sofreu fiscalização da Receita Federal, no que tange aos recolhimentos de contribuições previdenciárias. Sendo assim, foi identificado pelo Fisco, a falta de recolhimento de INSS Terceiras Entidades relativo ao período de 04/2004 a 09/2008. Para este Auto, o montante quantificado pelos Assessores Jurídicos da Companhia e de sua controlada direta DMED e classificado como risco provável de perda está na ordem de R\$ 3.083 tendo sido devidamente contabilizado.

O valor estimado das ações fiscais classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$ 159.743.

d. Cíveis: A controlada direta DMED discute questões de diversas naturezas que, com base na avaliação dos seus assessores jurídicos e seguindo critérios definidos pela Administração, são consideradas de risco de perda provável e, portanto, são provisionadas. Os valores estimados dessas contingências são de R\$ 2.543. As ações cíveis classificadas pelo assessores jurídicos como risco de perda possível é de R\$ 173.

A controlada direta DMEE não possui processos judiciais, os quais, na avaliação de risco de seus assessores jurídicos possuem risco provável de perda que exijam a constituição de provisões, conforme estabelecido pelo CPC-25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingente.

A controlada direta DMEE é ré em um processo cível judicial, em trâmite na segunda vara cível da Comarca de Poços de Caldas, no qual já foi prolatada sentença de mérito na primeira instância, desfavorável à controlada direta DMEE, mas que não transitou em julgado, pois se encontra em grau recursal na segunda instância da Justiça Estadual de Minas Gerais. Ainda que a decisão prolatada, no sentido da controlada direta DMEE cumprir obrigação de entregar energia, seja mantida, não há ainda como saber o prejuízo material da controlada direta DMEE em reais, porque haverá a contraprestação do pagamento do preço dessa energia pela outra parte.

Assim, dado que a decisão de primeira instância não transitou em julgado e ainda, que não haverá pagamento a ser realizado à autora, mas somente entrega da energia mediante pagamento pela autora, não há previsão de valores de possíveis prejuízos a serem suportados pela controlada direta DMEE.

A controlada direta DMEE não é parte em outros processos judiciais considerados pelos assessores jurídicos com risco de perda possível.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

18. Patrimônio líquido

18.1 Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, corresponde a R\$ 455.708.309,34 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, setecentos e oito mil, trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos), dividido em 490.708.308 (quatrocentas e noventa milhões, setecentas e oito mil, trezentos e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e inexistência de emissão de certificado, todas de titularidade do Município de Poços de Caldas.

18.2 Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

18.3 Destinação do lucro líquido

O artigo 9º, inciso II do Estatuto Social da Companhia dispõe que a distribuição de dividendos será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

	2016	2015 reapresentado
Resultado do período	33.997	20.969
(-) Reserva legal	(1.700)	(1.374)
Base de cálculo	32.297	19.921
Dividendos mínimos obrigatórios (nota 24)	<u>8.074</u>	<u>6.527</u>

De acordo com as práticas contábeis, CPC 24 e ICPC 08, apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo adicional declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, serão mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das referidas demonstrações. Assim ficou demonstrado o valor do dividendo adicional proposto:

	2.016	2015 reapresentado
Dividendos adicionais propostos	<u>8.074</u>	<u>6.527</u>

18.4 Juros sobre o capital próprio

No exercício de 2016, a Companhia deliberou pelo pagamento de juros sobre o capital próprio para o seu único acionista, o Município de Poços de Caldas, calculados sobre as contas do patrimônio líquido, utilizando a taxa de juros de longo prazo no período de maio a dezembro, conforme previsto na legislação vigente. O montante de juros sobre o capital próprio pago foi de R\$ 7.252, ocorridos em 3 de maio, 30 de junho, 8 de julho, 18 de outubro e 19 de dezembro de 2016.

A Companhia, também, recebeu juros sobre o capital próprio das controladas diretas DMED e DMEE referentes ao período de janeiro a novembro de 2016, no valor total de R\$ 13.097, também conforme legislação vigente.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

19 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2016	2015
		reapresentado
Fornecimento de energia elétrica	159.093	170.878
Suprimento de energia elétrica	75.936	81.567
Comercialização de energia	33.202	42.556
Energia elétrica de curto prazo/CCEE	11.669	14.987
Usina Antas I - Regime de Cotas	2.474	2.256
Venda de Energia Elétrica para Terceiros	2.133	-
	284.507	312.245
Outras receitas operacionais		
Serviço taxado	259	113
Doações, Contrib. Subvenções Vinculadas ao Serviço Concedido	1.078	1.079
Outras	18	23
	1.355	1.215
Deduções da receita operacional		
ICMS	(55.460)	(46.969)
PIS e Cofins	(35.466)	(34.293)
Encargos do consumidor	(32.503)	(44.170)
	(123.429)	(125.432)
Receita operacional líquida	162.433	188.027

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a. Fornecimento de energia

	Consolidado	
	2016	2015
Fornecimento faturado		
Suprimento de energia elétrica	48.694	28.733
Comercialização de energia	33.202	42.556
Residencial	92.295	77.072
Residencial baixa renda	2	2.030
Industrial	54.969	72.001
Comercial	52.045	45.107
Rural	2.939	2.805
Poder Público	4.179	3.405
Ilum. Pública	7.285	6.964
Serviço Público	6.151	5.948
Energia Elétrica – CCEE	11.669	14.987
Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica	351	871
Receita - Custo de conexão cons. Livres	4	6
Receita - Consumidores Livres	8.448	5.674
Rec. ultrapassagem de demanda e ex. reativo	(1.023)	(978)
Usina Antas I - Regime de Cotas	2.474	2.256
Venda de Energia Elétrica para Terceiros	2133	
	<u>325.817</u>	<u>309.437</u>
Receita CVA Ativa/Passiva não faturada	(41.433)	2
Fornec.não faturado exerc.anterior	(7.113)	(4.305)
Fornec.não faturado	7.236	7.113
	<u>284.507</u>	<u>312.245</u>

Tarifa do Uso do Sistema de Distribuição – Consumidores Livres

Parcela referente ao consumidor industrial na área de concessão da controlada direta DMED que está na condição de “livre”. Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição “TUSD” desse consumidor livre, é cobrado pela controlada direta DMED conforme demonstrado na nota explicativa acima como: receita pela disponibilidade da rede elétrica, receita custo de conexão consumidores livres e receita consumidores livres.

Receita CVA Ativa/Passiva não faturada

As receitas decorrentes das variações da conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A (CVA) e de Outros Componentes Financeiros passaram a ser registrados, pela controlada direta DMED, a partir de 10 de dezembro de 2014, mediante aditamento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Os montantes registrados na receita decorrem das constituições realizadas durante o exercício de 2015, os quais serão homologados nos próximos reajustes tarifários da controlada direta DMED.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

20 Receitas e despesas financeiras líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Receitas financeiras				
Renda de aplicações financeiras	262	262	30.337	26.734
Variação monetária e acrésc. moratório - Energia vendida	246	262	9.053	7.069
Outras Receitas Financeiras	7	195	1.872	2.406
	<u>515</u>	<u>721</u>	<u>41.262</u>	<u>36.209</u>
Despesas financeiras				
Encargos financeiros UPB Salto Pilão	-	-	(15.088)	(21.550)
Outras despesas financeiras	(1.515)	(1.248)	(17.782)	(10.161)
	<u>(1.515)</u>	<u>(1.248)</u>	<u>(32.870)</u>	<u>(31.711)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(1.000)</u>	<u>(527)</u>	<u>8.391</u>	<u>4.498</u>

21 Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	Controladora				Consolidado			
	2016		2015		2016		2015	
	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ
Lucro antes dos tributos	34.533	34.533	21.111	21.111	49.910	49.910	34.682	34.682
Ajustes para refletir a alíquota efetiva:								
Adições ao resultado	31.856	31.856	33.812	33.812	126.819	126.819	67.747	67.747
Exclusões ao resultado	(64.111)	(64.111)	(54.225)	(54.225)	(111.775)	(111.775)	(71.166)	(71.166)
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	(630)	(630)	(210)	(210)	(630)	(630)	(210)	(210)
Base de cálculo	1.647	1.647	489	489	64.323	64.323	31.055	31.055
Alíquota aplicável	9%	15%	9%	15%	9%	15%	9%	15%
Despesa com imposto de renda e contribuição social	148	247	44	73	5.797	9.663	2.803	4.670
Adicional de 10% conforme legislação	-	141	-	25	-	6.370	-	3.043
(-) Incentivo fiscal Pat	-	-	-	-	-	(184)	-	-
	<u>148</u>	<u>388</u>	<u>44</u>	<u>98</u>	<u>5.797</u>	<u>15.849</u>	<u>2.803</u>	<u>7.715</u>

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

21 Despesa de imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos-- Continuação

A movimentação dos impostos diferidos está apresentada a seguir:

Diferenças Temporárias	Consolidado		
	2016	2015 Reapresentad o	2014 Reapresenta do
Provisões/Reversões	61.588	58.561	62.358
Previd. Privada	(2.677)	(1.137)	---
Atualização do Ativo Financeiro	1.389	622	1.904
Ativos/Passivos Regulatórios	---	(16.388)	(16.953)
Prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social	---	1.788	5.532
Base Impostos Diferidos	60.300	43.446	52.841
Aliquota aplicável	34%	34%	34%
Imposto diferido ativo (passivos) líquido	20.502	14.771	17.966
Total despesa imposto diferido líquido	7.343	(1.583)	

22 Transações com partes relacionadas

As transações com partes relacionadas envolvem as transações da Companhia com suas subsidiárias e profissionais chave da administração, de suas subsidiárias com coligadas, e entre as próprias subsidiárias.

a. Composição de ativos e passivos com partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Passivo circulante:				
Compra de energia elétrica - BAESA (a)	-	-	138	792

- (a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrado entre a Energética Barra Grande S.A. - BAESA, na qualidade de vendedora, e a controlada direta DMEE, na qualidade de compradora, tendo por objeto a compra e venda da energia gerada na UHE Barra Grande; o qual vigorará até 14 de maio de 2036.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

22 Transações com partes relacionadas--Continuação

b. Profissionais chave da administração

A Companhia considerou como “profissionais chave” os integrantes da sua Diretoria Executiva, composto pelo Presidente e pelo Diretor Administrativo-Financeiro; os membros do Conselho de Administração, composto por 5 membros titulares; e os membros do Conselho Fiscal, composto por 3 membros titulares e igual número de suplentes.

Na controlada direta DMED, os profissionais chave da administração, que compõem a Diretoria Executiva, são o Diretor Superintendente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Técnico, sendo que na DMEE são o Diretor Superintendente e Diretor Comercial.

As remunerações da Diretoria Executiva e dos Conselheiros de Administração e Fiscal foram apropriadas como despesa. A remuneração da Diretoria Executiva incluiu salários, abono de férias, 13º salário e outros benefícios. Os membros do Conselho de Administração recebem o equivalente à 20% da média do salário da Diretoria Executiva da Companhia, enquanto os membros atuantes do Conselho Fiscal recebem o equivalente à 10%.

	Controladora		Consolidado	
	2016	2015	2016	2015
Salário base	647	575	1.403	1.335
Encargos sociais	223	162	487	430
Provisões para férias e 13º salário	83	73	320	354
Vale refeição/alimentação	2	-	36	38
Outros benefícios	-	-	187	177
Total	955	810	2.433	2.334

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

23 Custos e despesas operacionais

Despesas	Controladora	
	2016	2015
Pessoal	1.577	810
Material	17	6
Serviços de Terceiros	986	775
Depreciação	248	238
Tributos	20	26
Doações, contribuições e subvenções	925	2.769
Provisão Para Litígios Trabalhistas	96	-
(-) Reversão da provisão	(26)	-
(-) Recuperação de despesas	(18)	(18)
Outros	(31)	1
Total	3.793	4.607

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

23 Custos e despesas operacionais--Continuação

Despesas	Consolidado						
	Custo do serviço de energia elétrica	Custo de operação	Custo do serviço prestado a terceiros	Custo Total	Despesas operacionais	2016	2015
Pessoal	1017	23.446	-	24.463	15.963	40.426	34.449
Material	194	811	-	1.005	2.388	3.393	2.762
Serviços de Terceiros	4.940	4.770	-	9.710	11.636	21.346	17.184
Comp Financeira Utilização Recursos Hídricos - COFURH	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-
Energia comprada p/revenda Curto Prazo	7.562	-	-	7.562	-	7.562	28.593
PROINFA e Energia Comprada p/revenda	39.354	-	-	39.354	-	39.354	46.695
Encargos do uso sistema transmissão/distribuição	9.199	-	-	9.199	-	9.199	9.420
Depreciação	3.759	9.736	-	13.495	1.188	14.683	13.487
Amortização	3.399	-	-	3.399	-	3.399	3.405
Arrendamentos e aluguéis	-	19	-	19	123	142	1.162
Seguros	-	-	-	-	12	12	12
Tributos	-	2.282	-	2.282	273	2.555	2.402
Doações, contribuições e subvenções	-	(10.317)	-	(10.317)	1.055	(9.262)	(6.515)
Provisão	-	-	-	-	5.811	5.811	2.210
(-) Reversão da provisão	-	-	-	-	(1.867)	(1.867)	(2.510)
(-) Recuperação de despesas	-	(2.257)	-	(2.257)	(1.383)	(3.640)	(3.405)
Perda Ativo Indenizável (Concessão)	-	-	-	-	767	767	-
Ganho Ativo Indenizável (Concessão)	-	-	-	-	-	-	(1.623)
Ganho Ativo Indenizável Obrigações Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Perda Ativo Indenizável Obrigações Especiais	-	-	-	-	-	-	341
Contribuições Patrocinio/Apoio Cultural/Termo de Cooperação	-	-	-	-	767	767	130
Perda - Desativação de Bens e Direitos	-	-	-	-	1.367	1.367	1.593
Ganho Alienação de Bens e Direitos	-	-	-	-	(37)	(37)	(538)
Penalidades Contratuais e Regulatórias	-	-	-	-	79	79	-
Compartilhamento de Infra Estrutura	-	(1.792)	-	(1.792)	-	(1.792)	(1.243)
Serviços de Operação e Manutenção	-	(3.982)	-	(3.982)	-	(3.982)	(3.314)
Encerramento Contratual com Consumidores	-	(1.025)	-	(1.025)	-	(1.025)	-
Ganho pelo Valor de Indenização	-	(10.224)	-	(10.224)	-	(10.224)	-
Indenização por Perdas e Danos	-	-	-	-	259	259	1.004
Outros	146	506	-	652	388	1.040	2.654
Total	69.571	10.735	-	80.306	39.997	120.303	148.356

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24 Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados

Plano de benefício definido

Autorizada pela Lei Municipal nº 5.428, de 30 de setembro de 1993, a controlada direta DMED patrocina dois planos de benefícios distintos, cujo objetivo é proporcionar a complementação de aposentadoria dos empregados que, após terem cumprido as exigências do plano, sejam elegíveis ao benefício. A controlada direta DMED, dado o seu porte, participa de um fundo multipatrocinado.

De acordo com o CPC 33, os saldos de ativos e passivos relacionados ao plano de benefício definido devem seguir as diretrizes de reconhecimento contábil conforme definido pela norma, atendendo as premissas contratuais e as exigências regulamentares. Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, a controlada direta DMED obteve um laudo atuarial preparado por especialistas externos que indica um montante de ativos e passivos atuariais de R\$ 14.512 e de R\$ 1.421, respectivamente, resultando em um possível superávit no plano.

A controlada direta DMED e os administradores do fundo de pensão estimam que os recursos relacionados ao excedente patrimonial (*superávit*) tiveram sua origem por conta da migração de uma grande parte dos participantes para o plano de benefícios da modalidade de contribuição definida em anos anteriores, tendo em vista, que a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 20 trouxe a necessidade de alterar o regulamento do plano de benefício DME quanto a elegibilidade e forma de cálculo dos benefícios programados.

Com a alteração do Regulamento aprovado pelo Ministério de Previdência Social, verificou-se que houve um impacto nas reservas matemáticas, o qual foi sanado pela patrocinadora na ordem de R\$ 1.990 durante o exercício social de 2000.

Considerando que os participantes estavam com uma contribuição normal elevada e que esta teria que ser paritária, foi solicitado a SUPREV, estudos para a implantação de um plano de benefícios na modalidade Contribuição Definida. Esse estudo foi realizado e aprovado pela PREVIC/ MPS gerando o Plano de Benefício DME II, para o qual a grande maioria dos participantes migraram.

Os valores aportados pela patrocinadora para o Plano de Benefícios DME durante o exercício social de 2000, atualizados pela meta atuarial perfazem o montante de R\$ 18.140. Esse valor posicionado em dezembro de 2016 pelo CPC 33 (R1) Benefícios a empregados resulta em um superávit de R\$ 13.092;

Demonstra-se assim, que mais de 50% do aporte realizado pela patrocinadora, foi para atender a melhoria dos benefícios gerada pela Emenda Constitucional nº 20, bem como para a redução da contribuição normal por parte dos participantes.

Em 21 de novembro de 2012, a SUPREV encaminhou processo à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, com o objetivo de obter aprovação quanto à destinação da Reserva Especial do Plano de Benefícios nº 006-DME. A controlada direta DMED aguarda a homologação e aprovação final da PREVIC quanto a destinação desse superávit.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24 Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados-- Continuação

Durante os exercícios sociais de 2014 a 2016, a controlada direta DMED procedeu ao ajuste contábil do plano de benefício definido, ou seja, reconheceu apenas 50% do seu valor superavitário conforme estabelece a Resolução CGPC nº 26/2008, conjugada com o especificado na Interpretação Técnica nº ICPC 20, até que haja manifestação favorável da PREVIC quanto ao processo de destinação ao patrocinador.

Movimentação do plano de benefício definido

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Valor Presente das Obrigações Atuariais com Cobertura	(1.421)	(773)
Valor Justo dos Ativos em excesso aos montantes das obrigações	<u>14.513</u>	<u>12.247</u>
Valor Presente da obrigação descoberta	<u>13.092</u>	<u>11.474</u>
Ganhos Atuariais não reconhecidos	-	-
Ativo Actuarial Líquido	<u>13.092</u>	<u>11.474</u>
Reserva de Contingência	-	-
Ativo do Plano	<u>13.092</u>	<u>11.474</u>
Mudança no efeito do teto de ativo (Asset Ceiling)	<u>(8.861)</u>	<u>(7.563)</u>
Ativo/ (Passivo) Líquido reconhecido	<u>4.231</u>	<u>3.911</u>

Os valores reconhecidos no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e no resultado abrangente são os seguintes:

	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2015</u>
Ativo reconhecido no início do período	3.911	4.203
Provisão para planos de benefícios e outros benefícios	503	1.137
Valor reconhecido de resultados abrangentes	(183)	(1.429)
Ativo/ (Passivo) Líquido reconhecido	<u>4.231</u>	<u>3.911</u>

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

24 Plano previdenciário e outros benefícios aos empregados-- Continuação

Movimentação do valor presente das obrigações atuariais e do valor justo dos ativos do plano

Valor Justo dos ativos do plano em 31/12/2015	12.247
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	1.677
Contribuições Recebidas pelo fundo	-
Benefícios Pagos pelo fundo	(27)
Ganhos/ (Perdas) atuariais sobre os ativos do plano	616
	14.513

Valor presente da Obrigação em 31/12/2015	773
Custo dos Juros	108
Custo do Serviço Corrente	29
Benefícios Pagos pelo Fundo	(27)
(Ganhos)/Perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	538
Valor presente da Obrigação em 31/12/2016	1.421

As principais premissas consideradas no cálculo atuarial na data do balanço foram:

Premissas Atuariais	31/12/2016	31/12/2015 (reapresentado)
Taxa Nominal de Desconto atuarial	10,79%	13,70%
Taxa Real de Juros	5,72%	6,99%
Inflação medida	4,80%	6,27%
Taxa Nominal de Rendimento Esperado para os Ativos do Plano	10,79%	13,70%
Ratatividade	-	-
Taxa Nominal de Progressão Salarial para Participantes Ativos	2,00%	2,00%
Taxa Nominal de Progressão Salarial para Participantes Autopatrocinados	-	-
Fator de Capacidade para Salários	-	-
Fator de Capacidade para Benefícios	-	-
Tábua de Mortalidade Participantes Ativos e Assistidos	AT-2000	AT-2000

Plano de contribuição definida

Para o plano de contribuição definida, o regime financeiro é de capitalização e repartição dos benefícios e os custos são realizados paritariamente pelos participantes e pela patrocinadora.

O valor atuarial do plano de benefícios de contribuição definida, era de R\$ 36.445 mil no exercício de 2015 e no exercício de 2016 é de R\$ 44.436 mil.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

25 Instrumentos financeiros por categoria

Controladora

31/12/2015				
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	869	-	869
	-	869	-	869

31/12/2015			
Passivos financeiros	Valor justo através do resultado	Custo Amortizado	Total
Fornecedores (Nota 12)	-	110	110
	-	110	110

31/12/2016				
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	3.314	-	3.314
	-	3.314	-	3.314

31/12/2016			
Passivos financeiros	Valor justo através do resultado	Custo Amortizado	Total
Fornecedores (Nota 12)	-	11	11
	-	96	96

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

25 Instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Consolidado

31/12/2015					
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Disponível para Venda	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	212.287	-	-	212.287
Consumidores e concessionárias (Nota 6)	41.689	-	-	-	41.689
Ativos financeiros setoriais (Nota 28)	34.228	-	-	-	34.228
Ativo financeiro indenizável	-	-	-	3.455	3.455
	<u>75.917</u>	<u>212.287</u>	<u>-</u>	<u>3.455</u>	<u>291.669</u>

31/12/2015			
Passivos financeiros	Valor justo através do resultado	Custo Amortizado	Total
Fornecedores (Nota 12)	-	14.354	14.354
Passivos financeiros setoriais (Nota 28)	-	13.741	13.741
	<u>-</u>	<u>28.095</u>	<u>28.095</u>

31/12/2016					
Ativos financeiros	Empréstimos e recebíveis	Valor justo através do resultado	Mantidos até o vencimento	Disponível para Venda	Total
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	-	223.897	-	-	223.897
Consumidores e concessionárias (Nota 6)	41.971	-	-	-	41.971
Ativos financeiros setoriais (Nota 28)	6.315	-	-	-	6.315
Ativo financeiro indenizável	-	-	-	2.697	2.697
	<u>48.287</u>	<u>223.897</u>	<u>-</u>	<u>2.697</u>	<u>274.881</u>

25 Instrumentos financeiros por categoria--Continuação

31/12/2015

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Passivos financeiros	Valor justo através do resultado	Custo Amortizado	Total
Fornecedores (Nota 12)	-	6.968	6.968
Passivos financeiros setoriais (Nota 28)	-	32.981	32.981
	-	42.358	42.358

26 Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades das subsidiárias as expõem a diversos riscos financeiros, como risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro das companhias.

a. *Risco de crédito*

O risco surge da possibilidade das subsidiárias virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, concessionárias e permissionárias. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, as contas a receber de clientes são monitoradas, realizando diversas ações de cobrança.

b. *Risco de liquidez*

Existe um monitoramento das previsões contínuas de exigências de liquidez das empresas para assegurar que tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa e o saldo exigido para administração do capital circulante são investidos em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Gestão de capital

A administração do capital tem como objetivo salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno ao acionista e benefícios às outras partes interessadas.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

26 Gestão de risco financeiro

Risco quanto a escassez de energia

A energia vendida pela controlada direta DMED é basicamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva, aliado a um crescimento de demanda acima do planejado, pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, comprometendo a recuperação de seu volume, podendo acarretar em perdas em função do aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Conforme análise feita pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), não há risco de déficit de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN). Segundo o CMSE, o Sistema Interligado Nacional dispõe das condições estruturais para abastecimento no País, embora as principais bacias hidrográficas onde se situam os reservatórios das regiões Sudeste/Centro – Oeste e Nordeste tenham enfrentado uma situação climática desfavorável.

O setor elétrico brasileiro está enfrentando um período de crise, que se iniciou em 2012, devido, principalmente, à hidrologia desfavorável, com energia natural afluyente e volume armazenado dos reservatórios muito baixos, o que leva à: a) impacto do GSF (Generation Scaling Factor) na garantia física das usinas, obrigando a compra de energia no curto prazo ou no mercado livre para suprir esse corte; b) despacho constante de térmicas para atender a demanda do país, que são fontes mais caras que as hidroelétricas; c) preços de liquidação das diferenças (PLD) elevados por um longo período, assim como os preços no mercado livre e mercado regulado.

Nível de hierarquia

A Companhia aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração:

Controladora			
Instituição Financeira	2016	2015	Nível de Hierarquia
Banco do Brasil S/A			
Caixa Econ. Federal	3.305	867	II
TOTAL	<u>3.305</u>	<u>867</u>	

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

26 Gestão de risco financeiro--Continuação

Consolidado			
Instituição Financeira	2016	2015	Nível de Hierarquia
Banco do Brasil S/A	5.198	4.908	II
Caixa Econômica Federal	163.633	137.125	II
Banco Itaú S/A	16.091	13.178	II
Banco Bradesco Trianon	68	2.461	II
Banco Bradesco Poços	6.479	4.201	II
Banco Santander Meridional S/A	922	825	II
Banco Mercantil do Brasil S/A	30.377	47.229	II
Aplicação CESAP	128	241	II
TOTAL	222.896	210.167	

27 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas diretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de suas atividades. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, conseqüentemente não foram analisadas pelos auditores independentes.

28 Ativos e passivos financeiros setoriais

28.1 Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

Na controlada direta DMED, a partir de 10 de dezembro de 2014, quando foi assinado o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Energia Elétrica nº 049/1999 – ANEEL, a controlada direta DMED passou a reconhecer o saldo da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e de outros componentes financeiros.

A CVA trata de valores realizados, uma vez que é responsável por registrar as variações positivas e negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da controlada direta DMED e os pagamentos efetivamente ocorridos entre os processos tarifários anuais. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa SELIC e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

28 Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

Segue abaixo os saldos desses ativos e passivos financeiros:

Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros	Item	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Saldo em 31/12/2016	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Saldo em 31/12/2015 (reapresentado)
CVA Ativa - Parcela A a Receber							
	Aquisição de Energia - (CVAenerg)	-	-	-	12.534	953	13.487
	Custo da Energia de Itaipu	-	-	-	-	5.114	5.114
	Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa	784	-	784	151	83	234
	Transporte Rede Básica	228	123	351	1.044	-	1.044
	Transporte de Energia - Itaipu	84	11	95	56	45	101
	Encargo de Energia de Sistema - ESS	1.109	-	1.109	-	1.119	1.119
	Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	55	55	2.966	850	3.816
	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	34	7	41	24	-	24
Outros Itens Financeiros a Receber							
	Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-
	Neutralidade da Parcela A	2.754	1.126	3.880	377	-	377
	Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	8.912	-	8.912
Valores a Receber de Parcela A e Outros Itens Financeiros		4.993	1.322	6.315	17.152	8.164	34.228
	Ativo Circulante	4.993	1.322	6.315	17.152	8.164	34.228
Valores a Devolver de Parcela A e Outros Itens Financeiros							
CVA Passiva - Parcela A a Devolver							
	Aquisição de Energia - (CVAenerg)	(21.668)	(5.798)	(27.466)	(5.240)	(4.274)	(9.514)
	Custo da Energia de Itaipu	(15.256)	(2.498)	(17.754)	-	(3.920)	(3.920)
	Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa	-	(31)	(31)	-	(172)	(172)
	Transporte Rede Básica	-	-	-	(23)	-	(23)
	Encargo de Energia de Sistema - ESS	-	(1.451)	(1.451)	(5.183)	-	(5.183)
	Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(6.412)	(1.818)	(8.230)	(34)	-	(34)
Outros Itens Financeiros a Devolver							
	Quota Parte de Energia Nuclear	(971)	(4.543)	(5.515)	(4.227)	-	(4.227)
	Neutralidade da Parcela A	-	(643)	(643)	-	-	-
	Sobrecontratação de Energia	(971)	(1.956)	(2.927)	(4.227)	-	(4.227)
	Receita de Ultrapassagem de Demanda e Excedentes de Reativos	-	(1.945)	(1.945)	-	-	-
Valores a Devolver de Parcela A e Outros Itens Financeiros		(22.639)	(10.341)	(32.981)	(9.467)	(4.274)	(13.741)
	Passivo Circulante	(22.639)	(10.341)	(32.981)	(9.467)	(4.274)	(13.741)

28.2 Conta de compensação de variação de itens da Parcela A - CVa

Os valores a receber e a devolver de Parcela A referem-se às variações entre os custos não gerenciáveis efetivamente incorridos e os custos fixados quando da determinação da tarifa nas Revisões e/ou Reajustes Tarifários. Estes valores garantem a neutralidade tarifária da Parcela A.

28.3 Conta de desenvolvimento energético – CDE

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE é um encargo setorial, pago pelas empresas de distribuição e estabelecido em lei. Este encargo é dividido em três categorias, sendo: (i) CDE Uso referente à parcela cobrada de clientes livres e cativos incidente na Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição – TUSD; (ii) CDE Energia, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia (TE); e (iii) CDE Energia ACR, referente ao encargo pago pelos clientes cativos incidente na Tarifa de Energia com o intuito de quitar o empréstimo realizado pela CONTA-ACR. O mecanismo de ressarcimento concedido às distribuidoras em relação aos subsídios tarifários ocorre através de repasses operacionalizados pela Eletrobras.

DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

28 Ativos e passivos financeiros setoriais--Continuação

28.4 Neutralidade dos encargos setoriais na Parcela A

A neutralidade dos encargos refere-se ao cálculo das variações mensais apuradas entre os valores de cada item dos encargos setoriais efetivamente faturados no período de referência e os respectivos valores contemplados no processo tarifário, baseados na expectativa de mercado para os 12 meses subsequentes ao reajuste.

28.5 Sobrecontratação de energia

Refere-se aos custos adicionais com exposição involuntária no mercado de curto prazo, diferenças de preços entre submercados e liquidação das sobras de energia para os períodos de 2015 e 2016.

28.6 Receita de ultrapassagem de demanda

O montante a devolver refere-se à reversão de receita obtida através do faturamento pela Companhia aos seus clientes finais de penalidades por ultrapassagem dos limites contratados para demanda e excedente de reativo que até o 4º Ciclo foram contabilizados como obrigações especiais em serviço, reduzindo o ativo intangível e financeiro, tanto no custo, quanto em sua atualização. A partir do 5º Ciclo, esses montantes passaram a constituir um passivo que será amortizado ao longo do Ciclo seguinte.

* * *

Nilson Pereira Souza
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo-Financeiro Interino

Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi
Contadora
CRC MG 090512 O/2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores representantes do Acionista,

A DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME ("Companhia" ou "DME") submete, à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

1. NOSSOS NEGÓCIOS

No contexto da atual estrutura societária, a DME tem como único acionista o Município de Poços de Caldas e figura como empresa "*holding*", participando no capital social das empresas DME Distribuição S.A – DMED e DME Energética S.A. - DMEE.

A DME Distribuição S.A. – DMED, subsidiária integral da DME, é titular de outorgas para distribuição de energia elétrica no município de Poços de Caldas e geração de energia elétrica sob o regime de serviço público. A DME Energética S.A. – DMEE, outra subsidiária integral da DME, é titular de outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de produção independente.

Ademais, sob o aspecto societário, a DMEE detém participações diretas nas seguintes Sociedades de Propósito Específico – SPE's: Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A (10%), detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 kV Campos Novos, Barra Grande, Lagoa Vermelha, Santa Marta; Energética Barra Grande S/A (8,8189%), detentora da concessão da UHE Barra Grande; e Serra do Facão Energia S/A (10,0877%), detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

2. DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

2.1. DISTRIBUIÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SERVIÇO PÚBLICO)

Em 2016, foram adicionadas 777 unidades consumidoras representando aumento de 1% em relação a 2015, totalizando 73.299 consumidores. A Classe Residencial, foi responsável pelo incremento de 1.012 unidades. Em contrapartida, as Classes Comercial e Industrial decresceram 196 e 28 unidades, respectivamente.

O consumo total de energia elétrica foi de 321,2 MWh, 20% inferior ao ano de 2015. As maiores reduções de consumo foram nas classes Industrial e Comercial, com quedas de 72.354 MWh e 5.913 MWh, respectivamente. O principal motivo da redução do consumo industrial foi a migração de grandes consumidores cativos para o tipo livre/especial. A crise econômica vivida pelo País também contribuiu para a queda no mercado.

O Balanço Energético da atividade de distribuição de energia encerrou o ano de 2016 com superávit de 89.766 MWh, cujo montante é negociado no Mercado de Curto Prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD. Os principais fatores que contribuíram para esse cenário foram: migração de grandes consumidores industriais do tipo cativo para o tipo especial (-79.545 MWh, -20%); retração do mercado cativo de consumo; aumento das Quotas de garantia Física em 46.830 MWh (+144%); e, por fim, aumento da Geração Própria em 22.532 MWh (+12%).

2.1.1. REPOSICIONAMENTO TARIFÁRIO – RT

A ANEEL deliberou em 22/11/2016 o resultado do Reajuste Tarifário da DMED. O efeito médio percebido pelos consumidores foi de -29,13%, sendo -32,07% para a alta tensão e -26,83% para a baixa tensão. O efeito médio de -29,13% decorre: (i) do reajuste dos itens de custos de Parcela A e B, calculado conforme Índice de Reajuste Tarifário – IRT estabelecido no contrato de concessão; (ii) da inclusão dos componentes financeiros apurados no atual reajuste tarifário para compensação nos 12 meses subsequentes; e (iii) da retirada dos componentes financeiros estabelecidos no processo de reajuste tarifário anual de 2015, que vigoraram até a data do reajuste em processamento.

2.1.2. INDICADORES DE QUALIDADE

O DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) alcançado em 2016 foi de 3 horas, apresentando aumento de 96% em relação ao resultado de 2015. O mesmo aconteceu com o FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora), que passou para 2,5x em 2016 (+98%). Os índices sofreram aumentos de 2015 para 2016, sendo que a principal causa foi a baixa incidência de chuvas em 2015 quando comparado ao ano de 2016.

2.2. GERAÇÃO (PRODUÇÃO INDEPENDENTE) E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 2016, a DMEE forneceu 468.028 MWh, sendo 226.327 MWh negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), 198.642,00 MWh no Ambiente de Contratação Livre (ACL), 43.059 MWh entregues no regime de cotas, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013.

A energia neste período de 2016 foi proveniente dos seguintes empreendimentos: 35.136 MWh da PCH Padre Carlos (ACL), 175.680 MWh da UHE Salto Pilão (ACR), 203.670 MWh da UHE Barra Grande (ACL) e 43.059 MWh da UHE Antas I e 10.483 MWh de Terceiros.

No ano de 2016, a DMEE passou a executar serviços de representação de clientes livres perante à CCEE. Este serviço compreende desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia até a realização das atividades mensais necessárias junto a CCEE. Além da representação a DMEE também prestou o serviço de intermediação para aquisição de energia por estes clientes, sendo remunerada pela energia negociada. Em 2016, a DMEE também passou a realizar a aquisição de energia de terceiros para revenda.

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A DME atingiu no exercício de 2016 uma Receita Operacional Líquida consolidada no valor de R\$ 162.433 mil, apresentando um declínio de 14%, em decorrência da redução no preço da energia praticado nos novos Contratos de Compra e Venda de Energia no Ambiente de Contratação Livre - ACL pela DMEE; da maciça migração de consumidores cativos da DMED para o ACL e redução de encargos regulatórios recolhidos pela DMED e repassados ao Poder Concedente. Tal redução foi amenizada pelos reajustes nos preços de energia nos Contratos de Compra de Energia no

Ambiente Regulado celebrados pela DMEE, assim como pelo aumento na Receita Anual de Geração – RAG, proveniente da UHE Engº Pedro Affonso Junqueira.

A redução de custos com compra de energia pela DMED e DMEE, neste último caso decorrente da melhora no índice do Fator de Ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia (Generation Scaling Factor – GSF), bem como a repactuação do risco hidrológico referente à parcela de energia comercializada no ACR da UHE Salto Pilão e da Energética Barra Grande S.A. – BAESA, contribuíram para o atingimento de um Lucro Bruto de R\$ 82.128 mil, superando em 20% o resultado do período anterior

A melhora no índice de GSF, bem como a repactuação do risco hidrológico referente à parcela de energia comercializada no ACR da Energética Barra Grande S.A. – BAESA e da Serra do Facão Energia S.A., contribuíram significativamente para a melhora do resultado de participações societárias, que passou de (R\$ 9.487 mil) em 2015, para (R\$ 611 mil) em 2016. A contabilização da Utilização do Bem Público (UBP) pela Serra do Facão Energia S.A., que passou a reconhecer o Ativo Intangível referente ao direito de exploração e ao Passivo correspondente a obrigação assumida perante o poder concedente, em atendimento as práticas contábeis vigentes e ao novo manual de contabilidade do setor elétrico, impacta negativamente a equivalência patrimonial da DMEE.

A Receita Financeira foi impactada pelo aumento da taxa básica de juros, a qual vigorou na maior parte do ano de 2016 em 14,15%. A redução da despesa financeira foi ocasionada pelo menor valor de atualização da Utilização do Bem Público (UBP) da UHE Salto Pilão, o qual, conforme contrato de concessão, é atualizado pela composição do IGP-M e IPCA. Em decorrência de tais fatores, a Receita Financeira Líquida consolidada apresentou um crescimento de 87%.

O Lucro Líquido do Exercício consolidado, como consequência das variações acima expostas, atingiu o montante de R\$ 33.997 mil, apresentando um crescimento de 62% em relação ao período anterior.

4. INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2016, a DMED realizou investimentos nos sistemas de distribuição de energia elétrica, incluindo melhorias das redes de distribuição e sistemas de medição, aquisição de novos softwares/hardwares, construção do novo laboratório e aquisição de novos veículos.

Em 2016, através da DMEE, foi realizado levantamento de campo, elaboração de mapas e negociações junto a proprietários de terras situadas na área de influência potenciais hidrelétricos localizados no Rio Pardo.

Ademais, a DMEE obteve, junto à ANEEL, o registro de intenção à outorga de autorização (DRI-PCH) referente à PCH Boa Vista, situada no rio Pardo, nos municípios de Poços de Caldas e Botelhos, com potência instalada de 14.530 kW, nos termos do Despacho 497. Em abril de 2016, foi iniciado o Projeto Básico da PCH Boa Vista, o qual foi concluído e protocolado na ANEEL em dezembro de 2016. Nos estudos de Projeto Básico, chegou-se a uma potência instalada de 16.000 kW.

Através do Despacho nº 871 de 08/04/2016, a ANEEL conferiu à DMEE o registro de intenção à outorga de autorização (DRI-PCH) referente à PCH Marambaia, situada no rio Pardo, nos Municípios de Poços de Caldas e Bandeira do Sul, com 7.610 kW de potência instalada. Em abril de 2016, foi iniciado o Projeto Básico da PCH Marambaia,

o qual foi concluído e protocolado na ANEEL em novembro de 2016. Nos estudos de Projeto Básico, chegou-se a uma potência instalada de 8.500 kW.

Ainda em 2016, foi realizado o Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental de uma Usina Solar Fotovoltaica, em Poços de Caldas, com capacidade inicial de 1 MW.

5. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A DME diretamente, por intermédio de suas controladas diretas ou através das SPE's em que participa indiretamente, atua ativamente nas localidades onde essas estão estabelecidas, mantendo seu compromisso de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população, por meio de diversas ações de cunho sócio ambiental.

No Exercício de 2016, foram apoiados 88 projetos culturais, esportivos, sociais e manutenção de corpos artísticos, pelas empresas DME, DMED e DMEE, no valor total de R\$ 2.814 mil, sendo: R\$ 1.934 mil através de patrocínio direto; R\$ 750 mil por meio da Lei de Incentivo à Cultura (ICMS) e R\$ 130 mil através da Lei Rouanet.

6. AGRADECIMENTOS

Consignamos nossos agradecimentos aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal pelo zelo e atenção que têm despendido com as questões inerentes à DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME e suas subsidiárias, DME Distribuição S.A. – DMED e DME Energética S.A. – DMEE.

Da mesma forma, expressamos nossos agradecimentos aos fornecedores, prestadores de serviços, clientes e, em especial, aos funcionários das empresas DME, DMED e DMEE pelo comprometimento com os ideais e princípios defendidos pela Companhia e pelo empenho na concretização de todas as conquistas e feitos até realizados.

Poços de Caldas, 20 de abril de 2017.

Nilson Pereira Souza
Presidente

Miguel Gustavo Junqueira Franco
Diretor Administrativo-Financeiro